Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1804/14
Data: 08/10/14 Hora: 10:07
Ofício:
Aprovado na 28ª SO, realizada em 07.10.14 S/ adendo
Presidente
VALÉRIA REZZO CAPELLINI
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vice Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 477 / 2014

Assunto: CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Bertioga, 07 DE OUTUBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com o Green Building Council – GBC, o Brasil ocupa hoje a 3ª posição mundial em quantidade de construções sustentáveis, ficando atrás apenas dos EUA e da China.

Recentemente foi realizado na capital paulista, pela GBC, um congresso cujo tema central era a construção dos chamados edifícios verdes.

Ainda segundo a entidade supra mencionada, números mostram que há um cenário de padronização sustentável, ocorrendo uma busca pela certificação para prédios residenciais e comerciais. Aos olhos da entidade o momento é oportuno para o alinhamento com políticas públicas tanto na esfera Federal como na Estadual e Municipal.

São soluções como a captação da água das chuvas e redução do consumo de energia, onde as edificações possuem uma maior e melhor luminosidade natural.

O governo Federal também realiza ações neste sentido. Através do Ministério do Meio Ambiente é disponibilizado curso, via internet, sobre procedimentos para adequar prédios públicos, inclusive no Programa Minha Casa, Minha Vida, em que tornam obrigatória aos novos projetos a instalação de equipamentos para captação de energia solar.

Exemplo de como é possível estimular empreendimentos sustentáveis é o Decreto 58.996 de março de 2014, do governo paulista que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista. Os nove municípios que compõe a Região Metropolitana da Baixada Santista ganharam regras objetivas para tratar a questão ambiental, diminuindo a insegurança jurídica dos investimentos e, ao mesmo tempo, estabelecendo estímulos à criação de empregos, renda e arrecadação de impostos.

Temos que nos atentar para a preservação dos ecossistemas e biomas, mas não podemos deixar de crescer.

Assim, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, estudos afim de dotar em nossa cidade uma política de incentivos fiscais, dentro da legalidade, às construções que atendam a condição de sustentabilidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

AFONSO DARI WEILAND
Vereador